

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

234/2010

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, ***no sentido de realizar estudos objetivando a execução do recadastramento das sepulturas existentes no Cemitério Municipal, criando um banco de dados informatizado para facilitar a localização dos jazigos.***

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo atentar para as mais modernas práticas de execução de serviços públicos de qualidade e eficiência. A informatização dos sistemas de dados nos dias atuais é uma ferramenta imprescindível, através dela o operador consegue atender adequadamente o cidadão.

Já faz algum tempo que há necessidade de informatizar os dados cadastrais, ou seja, os registros dos túmulos existentes em nosso Cemitério. A dificuldade encontrada pela própria administração do Cemitério devido ao método utilizado para o registro dos jazigos impede que eles imediatamente os localizem.

A medida aparentemente simples é imprescindível, pois, demonstrará que a administração municipal está atenta a todas as necessidades do município. Ressalta-se ainda que, nos dias normais de visitação, caso o familiar não saiba a localização do jazigo, os funcionários através de uma procura pelo Cemitério acabam localizando, entretanto nos dias que antecedem e principalmente no dia de finados onde o número de visitantes é muito grande e, esta procura acaba sendo inviável ocasionando transtorno aos familiares e infelizmente prejudicando a administração municipal. Sendo assim, com o intuito de facilitar a localização dos jazigos, e dar mais agilidade ao serviço prestado pela administração do cemitério este vereador sugere a implantação de um sistema informatizado no Cemitério Municipal. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de novembro de 2010.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

